



Segunda-Feira, 02 de Março de 2015

Ano II Edição Nº 0497

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.****DETERMINA REGISTRO DE
IMÓVEL PÚBLICO, QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR abertura de primeiro registro de matrícula do imóvel de domínio público, localizado na Av. Teresina, Bairro Parque Piauí, Q-165, lts 03 e 04, medindo 40,00m ao norte confrontando-se com a Av. Teresina, com igual medida ao sul confrontando-se com Lote 06, medindo 30,00m a Leste confrontando-se com a Rua 12 e com igual medida a Oeste confrontando-se com o Lote 02, perfazendo uma Área total de 1.200m² e um Perímetro de 140,00m, nos termos do ordenamento de Registros Públicos, conforme documentação anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Timon-MA, 27 de Fevereiro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP**PORTARIA****PORTARIA Nº 0177/2015-GP****DE 02 DE MARÇO DE 2015.****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE
TIMON-MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto do Servidor Público), e tendo em vista o que consta no Ofício nº 018/2015-GP/CMT, de 28.01.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a cessão da servidora efetiva, **THYANNA CRYSTYNA DA S. LOBO**, técnica administrativa, matrícula nº 124461, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, para Câmara Municipal de Timon-MA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2015, devendo ser assim considerado a partir de 05.01.2015.

Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do(a) servidor(a) cedido(a) ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º. Os boletins de frequência deverão ser encaminhados mensalmente à Prefeitura, arquivando-se no Setor de Pessoal cópia dela para simples controle e comunicação de eventuais irregularidades cometidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0178/2015-GP**DE 02 DE MARÇO DE 2015.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município e pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 040/2015/SEMS, de 03 de Fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **SARA FERNANDA AGUIAR MOTA**, matrícula nº 42735-5, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Laboratório**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.02.2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0179/2015-GP**DE 02 DE MARÇO DE 2015.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 0202/2015/SEMAG, de 24 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Segunda-Feira, 02 de Março de 2015

Ano II Edição nº 0497

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **MARIANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE**, matrícula nº 917061-2, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil (creche, pré-escola) e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Classe A**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 24.02.2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0180/2015-GP**DE 02 DE MARÇO DE 2015.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 220/2015/SEMAG, de 27 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **LUDMILA NEGREIROS CASTELO BRANCO**, matrícula nº 917024-1, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil (creche, pré-escola) e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Classe A**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 27.02.2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 001/2015 – SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO “ESTAÇÃO DA JUVENTUDE – TIMON – MA”

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A COMISSÃO ORGANIZADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital nº 001/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que normatiza o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de profissionais para atuarem no projeto **“ESTAÇÃO JUVENTUDE – TIMON-MA”**, em regime de trabalho temporário, divulga o resultado da análise curricular, conforme relação abaixo:

- 1) ADRIANA LOPES CASTRO
- 2) ANA CAROLINA LEITE LIMA
- 3) ANA VALERIA MATIAS CARDOSO
- 4) ANALLE CATARINA DE RIBEIRO PEREIRA
- 5) AMANDA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
- 6) CASSANDRA PEREIRA DE CARVALHO
- 7) ELISANGELA COSTA OLIVEIRA
- 8) FRANSUEL LIMA DE BARROS
- 9) GIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA
- 10) HAROLDO AURELINO NUNES AMORIM FILHO
- 11) KARLIANA LIMA DO RÉGO
- 12) MARÍLIA GABRIELA DE SOUSA MATEUS
- 13) MAURICIO FERNANDES DE SOUSA RIBEIRO
- 14) MESSIAS FÉLIX DA SILVA FILHO
- 15) PETRONÍLIA MARIA DE SOUSA
- 16) WANDERSON GOMES PAZ

Timon(MA), 25 de fevereiro de 2015.

Gil Franklin Santiago da Silva

Izatiel Lopes Barros

Denilson Araújo Monteiro

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 15/2015 - SEMS. Objeto: aquisição de frutas e verduras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 17/2014, Liberação nº 12/2015-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Luciano da Silva Nunes -

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

ME – CNPJ nº 00.490.515 /0001-17. Valor total: R\$ 112.960,00 (cento e doze mil, novecentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 05/02/2015.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo ao Contrato nº 105/2014 - SEMS. Objeto: prorrogação de prazo, por igual período, para fornecimento do objeto do Contrato nº 105/2014. **Fundamentação:** art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Luciano da Silva Nunes-ME – CNPJ nº 00.490.515/0001-17. **Data de Assinatura:** 05/01/2015.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/2015-GP Timon- MA, 27 de fevereiro de 2015.

Favorecido: HÉLIO SILVA LOPES

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo: entregar alguns dossiês dos beneficiários dos Residenciais dos Cocais I e II para regularização e participar de reunião na GIHAB sobre o sorteio das chaves dos beneficiários dos Cocais I na Caixa Econômica Federal. **Destino:** São Luis-MA.

Período: 04 a 06 de março de 2015. **Qtda Diárias:** 03 (três)

Valor unitário: R\$ 255,00 **Valor Total:** R\$ 765,00.

Toda mulher tem no
seu íntimo uma magia
própria de fazer
acontecer.

